



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 787/2018

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

1º – **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância nomeando o Sr. **LUIZ CARLOS OLIVEIRA**, RG nº 8.100.916-3 SSP/PR, **JULIO TARNOWSKI JUNIOR**, RG nº 1.983.981/PR e **ABELARDO LUIZ SIQUEIRA MENDES** Matrícula nº 1.046, para sob a presidência do primeiro, diligenciar acerca dos questionamentos efetuados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através Ofício nº 203/2018 na Recomendação apresentada, protocolada junto a Presidência da CEASA/PR, documento apensado, buscando informar, relatar e tomar as providências cujo teor abaixo se lista:

“ 1. Correção das deficiências de controle do sistema de registro de frequências, dando pleno atendimento às normas legais e ao princípio de eficiência, previsto na Constituição Federal;

2. Além da apuração da responsabilidade dos Gerentes, por meio da Sindicância já autorizada pela Diretoria Executiva, faz-se necessária a verificação de eventuais danos, tomando as devidas providências, por meio de compensações, descontos e/ou ressarcimento das faltas apuradas.”

2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório e Conclusão final à Diretoria Executiva da Ceasa/PR.

Cumpra-se

Publique-se

Curitiba, 30 de novembro de 2018.

Geraldo Pereira Lacerda
Diretor-Presidente.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor Técnico.

Carmen Cortez Wilcken
Diretora Administrativo-Financeira

Luiz Alberto Vicente
Diretor Agrocomercial